



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

MOÇÃO n.º 48/2017

**EM DEFESA INTEGRAL DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SANTA APOLÓNIA, PATRIMÓNIO PÚBLICO DA CIDADE DE LISBOA E DO PAÍS QUE DEVE ESTAR AO SERVIÇO DAS POPULAÇÕES**

Considerando que:

- A Estação Ferroviária de Santa Apolónia se manteve até ao início de 2016 como a 3ª do país, que passou da monarquia para a República, como edifício público com transportes de qualidade, servindo trabalhadores, estudantes, turistas, de onde chegavam e partiam diariamente até esse momento cerca de 150 circulações entre Alfa, Intercidades, Inter-regional, regionais e urbanos e donde partem os comboios Sud Express e Lusitânia para Paris e Madrid;
- Até ao início de 2016 o fluxo médio mensal de passageiros nesta estação era de cerca de 250 mil, atingindo uma média anual de 3 milhões de passageiros;
- A Estação Ferroviária de Santa Apolónia se situa numa zona nobre da cidade de Lisboa, perto de todos os centros de transbordo de barcos, metro e autocarros;
- A Estação Ferroviária de Santa Apolónia foi objecto de um investimento de 300 milhões de euros, para 2 158 metros de extensão de linha do Metro, que se estima seja utilizada por 20 milhões de passageiros, que poupa 2,7 milhões de horas em deslocações e mais de 3 mil toneladas de CO2, segundo dados da própria Câmara Municipal de Lisboa;
- A IP/Infraestruturas de Portugal tornou pública a sua intenção de entregar uma parte da Estação de Santa Apolónia em concessão, por 35 anos, para a instalação de um hotel com 120 quartos, num anúncio que fez publicar poucos dias depois das eleições autárquicas do passado dia 1 de Outubro, seguramente para evitar constrangimentos eleitorais a quem autorizou esta iniciativa da IP/Infraestruturas de Portugal;
- A IP/Infraestruturas de Portugal tem vindo a esvaziar a Estação de Santa Apolónia, com a transferência de centenas de trabalhadores ferroviários para outros locais, como por exemplo o Pragal, com evidentes prejuízos para a resposta operacional das suas instalações em Santa Apolónia;
- Em Lisboa sobram hotéis, mas é conflagradora a falta de resposta dos serviços públicos de transportes, nomeadamente no sector ferroviário, prejudicando as populações e os próprios turistas;
- A decisão anunciada pela IP/Infraestruturas de Portugal provocou a deslocalização e a desarticulação dos serviços ferroviários com o único objectivo de esvaziar essas instalações em função da sua futura venda/concessão/aluguer;
- A decisão anunciada criará ainda maiores dificuldades à reversão da fusão da REFER com a Estradas de Portugal, pondo em causa a criação de condições para se travar o processo de degradação da rede viária e da rede ferroviária;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

- A decisão anunciada representa mais um passo para o futuro encerramento da Estação Ferroviária de Santa Apolónia, projecto antigo de vastos sectores da especulação imobiliária, prejudicando mais uma vez os utentes e as populações, em favor do negócio imobiliário e da "monocultura" do turismo.

**Assim, os Vereadores do PCP propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária em 29 de Novembro de 2017, delibere:**

1. Exigir ao Governo informação sobre iniciativa da IP/Infraestruras de Portugal e sobre a sua posição acerca do que foi anunciado por esse organismo público;
2. Tomar junto do Governo uma posição de defesa de mais este importante património da cidade de Lisboa, com todas as suas valências de transporte que actualmente tem capacidade para oferecer e que expresse claramente essa sua vontade e determinação.
3. Remeter a presente moção para:
  - Grupos Parlamentares;
  - Primeiro-Ministro;
  - Ministro do Planeamento e Infraestruturas;
  - CGTP-IN;
  - UGT;
  - FECTRANS

Lisboa, 20 de Dezembro de 2017

**Os vereadores do PCP**



**Carlos Moura**



**Ana Jara**



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**ATA EM MINUTA**

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram deliberadas na Reunião de Câmara Pública de 20 de dezembro de 2017, as moções e propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais das referidas propostas a ata em minuta:

**Moção n.º 47 /2017** (Subscrita pelos Srs. Vereadores do CDS/PP)

Aprovar a Moção "Pela cedência de um espaço à Comunidade Vida e Paz para armazenamento de roupas destinadas às Populações Sem-Abrigo", nos termos da moção;

**(Aprovada por unanimidade)**

**Moção n.º 48 /2017** (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PCP)

Aprovar a Moção "Em defesa integral da Estação Ferroviária de Santa Apolónia, Património Público da Cidade de Lisboa e do País que deve estar ao serviço das populações", nos termos da moção;

**Aprovada por pontos**

**Pontos 1 e 3**

**(Aprovados por unanimidade)**

**Ponto 2**

Aprovado por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	11 (6PS, 2Ind., 2PCP e 1BE)	-----	5 (3CDS/PP e 2PPD/PSD)

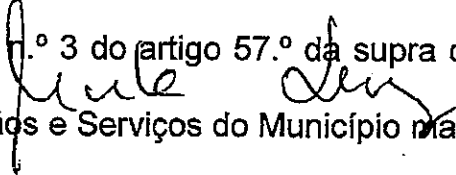


C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 747/2017 (Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro)**

**Aprovar a proposta de atribuição de Medalha Municipal de Mérito Desportivo a António Bessone Bastos, a Manuel Sérgio, a Nuno Delgado, a Vitor Serpa e ao Comandante Vicente Moura, nos termos da proposta;**

**(Aprovada por unanimidade)**

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 20 de dezembro de 2017

O Presidente

  
Fernando Medina